



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Praça Jose Dantas de Souza, nº02 Centro, Heliópolis-Ba

CNPJ: 13.393.178/0001-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE
SOB O Nº. 003/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE HELIÓPOLIS E A ADM SISTEMAS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Heliópolis, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.393.152/0001-43, com sede e foro na Avenida Tancredo Neves, SN, Centro, Heliópolis - BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ MENDONÇA DANTAS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a ADM SISTEMAS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.568.886/0001-13, com sede na Rua Koesa, sala 268, sala 803, Kobra Sol, São José, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por Marcos Arlindo Schmitt, tendo em vista o processo licitatório modalidade Pregão Presencial de nº 002/2021 da Prefeitura de Heliópolis - BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

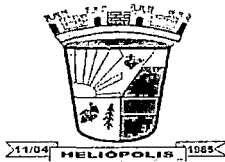
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato de nº 003/2021, alterando sua Cláusula Segunda.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 14.880,00 (catorze mil oitocentos e oitenta reais), correspondente ao aditamento de Prorrogação Contratual de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo e de acordo com os itens e preços unitários especificados no Pregão Presencial 002/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	Locação de sistema integrado de gestão tributária com os módulos arrecadação autoatendimento tributário via internet e Sistema de nota fiscal eletrônica de serviços: sistema de missão, armazenamento e gerenciamento de notas fiscais eletrônicas de padrão ABRASF.	MÊS	12	R\$ 1.240,00	R\$ 14.880,00
VALOR TOTAL				R\$	14.880,00

Marcos A. Schmitt
ADM SISTEMAS LTDA
910.798.709-91



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Praça Jose Dantas de Souza, nº02 Centro, Heliópolis-Ba

CNPJ: 13.393.178/0001-91

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
03.05 - Municipal de planejamento, adm. e finanças	2.006- Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do departamento	3390.39.00- Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	0100 – Recursos ordinarios

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, II e IV, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro de Cícero Dantas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Heliópolis, 10 de março de 2022.

Marcos A. Schmitt
ADM SISTEMAS LTDA
910.798.709-97

JOSE MENDONÇA DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CONTRATANTE

ADM SISTEMAS LTDA
MARCOS ARLINDO SCHMITT
CONTRATADA

07.568.886/0001-13
ADM Sistemas LTDA - EPP
Rua Koesa, 298 - Sala 803
CEP-88102-310 - Kobrasol - São José/SC

TESTEMUNHAS:

1ª Edifoneide Alves Gomes

2ª Solaine Conceição Santos